

Bem-vindos

WEBINAR

MUDOU
TUDO!

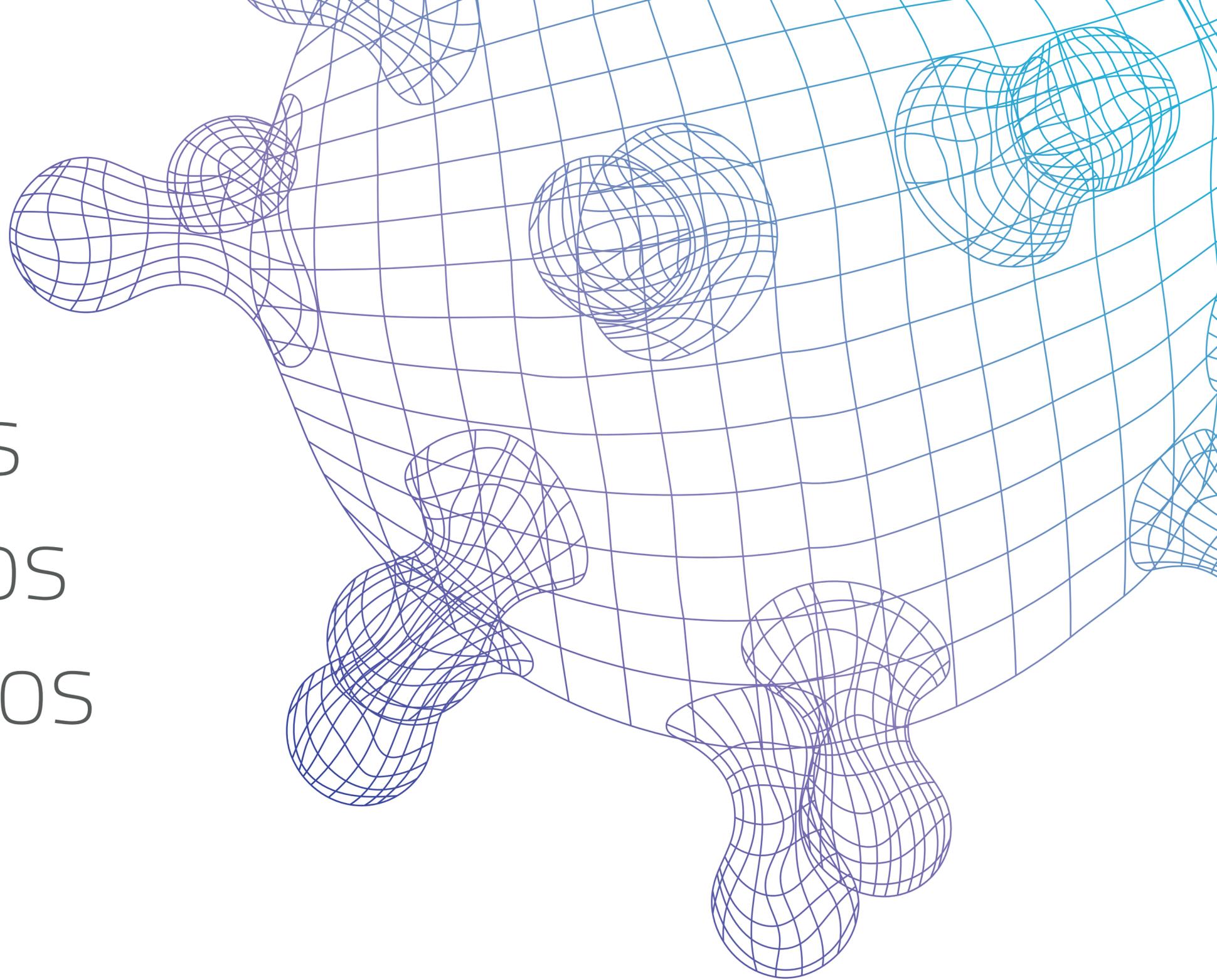
E AGORA?



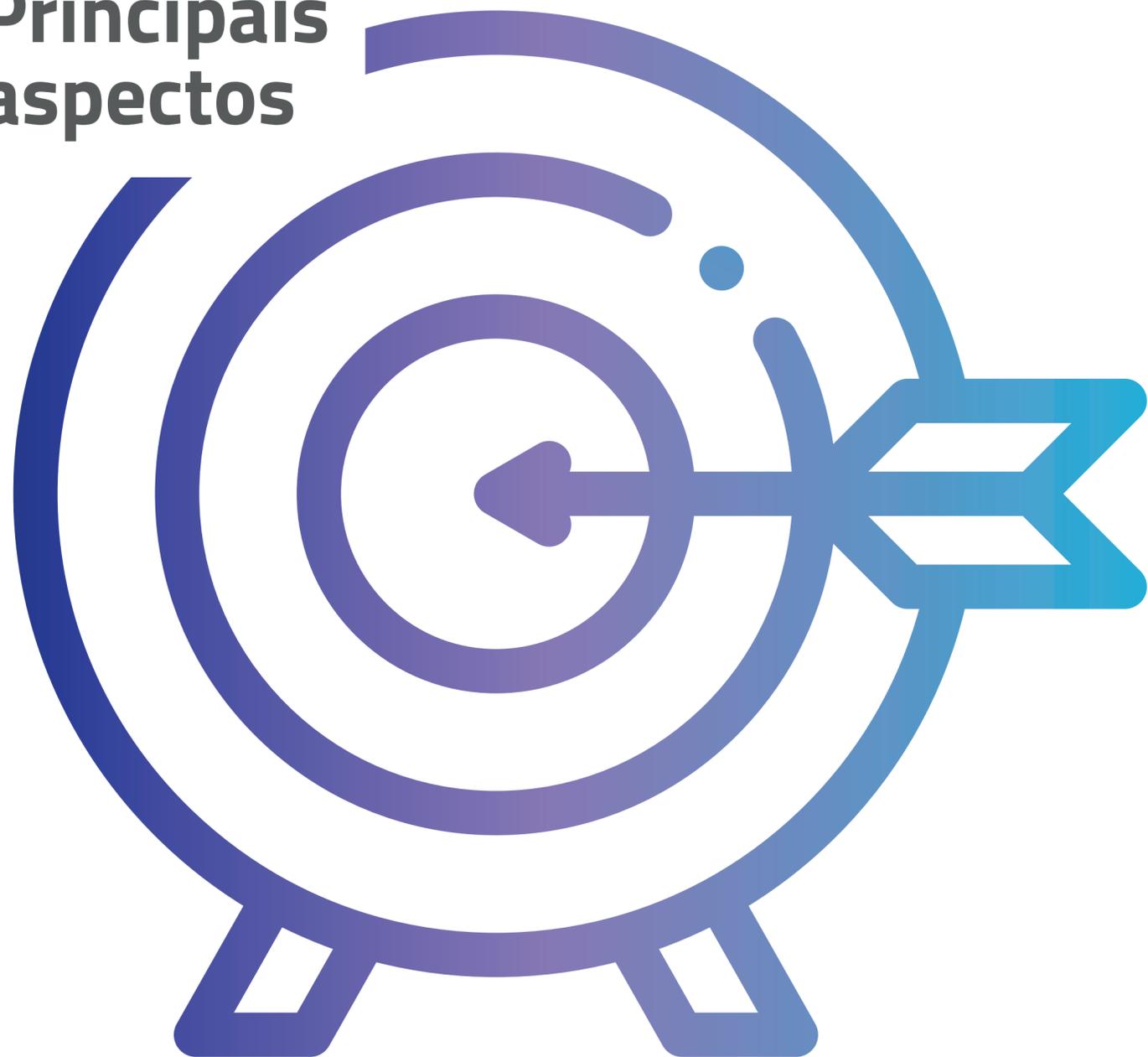
Vazante - MG

Sudeste do Tocantins

COVID-19: Quais as medidas de suporte para os pequenos negócios turísticos?



Principais
aspectos



Temas

- Relação trabalhista
(programa de manutenção do emprego e renda)
- Auxílio emergencial
- Adiamento dos tributos
- Linhas de financiamento

 **DURAÇÃO: 10 MINUTOS**

Bate-papo | 40 minutos



Relação Trabalhista

Acordo individual entre empregadores e empregados

RESPALDO JURÍDICO (SEGURANÇA)

MEDIDAS PERMITIDAS:

- Teletrabalho;
- Antecipação de férias;
- Férias coletivas;
- Antecipação de feriados;
- Banco de horas - compensação em até 18 meses;
- Flexibilização de exigências administrativas em segurança e saúde do trabalho;
- Adiamento do FGTS (em 6 parcelas sem multa ou juros a partir de julho).



COVID-19 NÃO É DOENÇA OCUPACIONAL



Programa emergencial de manutenção do Emprego e Renda

Benefício emergencial de preservação do emprego e da renda

- Prestação mensal custeado com recursos da União
- Redução da jornada de trabalho e salários
- Suspensão temporária do contrato de trabalho

VALOR DO SEGURO DESEMPREGO

Depende do porte da empresa

Integral: Micro e Pequenas empresas

70%: Empresas com faturamento superior a R\$ 4,8 milhões

Auxílio Emergencial

Auxílio emergencial

R\$ 600,00 por 03 meses.

Quem pode receber?

- Microempreendedor individual (MEI);
- Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) ou
- Trabalhador informal pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



Pescadores



Condutores



Condutores



Agricultores

Além disso

- Maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- Não ter emprego formal ativo;
- Não ter outro benefício;
- Renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;
- Não ter rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano de 2020



Pontos importantes

- A mulher provedora de família receberá 2 (duas) cotas do auxílio;
- O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família;
- O auxílio emergencial substituirá o benefício do Bolsa Família nas situações em que for mais vantajoso.

www.auxilio.caixa.gov.br





Prorrogação dos tributos



TURISMO 360
consultoria

FLEXIBILIZAÇÃO DOS PRAZOS | SIMPLES

MEI - 6 MESES

VENCIMENTO ORIGINAL	PRORROGAÇÃO
20/04/2020	20/10/2020
20/05/2020	20/11/2020
20/06/2020	20/12/2020

SIMPLES NACIONAL

ICMS - 3 MESES | TRIBUTOS FEDERAIS - 6 MESES

VENCIMENTO ORIGINAL	PRORROGAÇÃO
20/04/2020	20/10/2020
20/05/2020	20/11/2020
20/06/2020	20/12/2020



Linhas de financiamento



TURISMO 360
consultoria



Crédito para folha de pagamentos

Programa emergencial de suporte a empregos

- Juros de **3,75%** ao ano para financiar até 2 meses da folha de pagamentos
- Limite de até 2 salários mínimos por empregado
- Até 30 meses de prazo
- Até 6 meses de carência



Pausa nos
financiamentos

Empresas ■ Pessoas físicas

- 90 dias de pausa nos contratos habitacionais e financiamento de construções
- Contratos com até 2 parcelas em atraso



Ampliação das linhas existentes

PNDR ▪ Fundo constitucional

- Capital de giro;
- Reformas/ ampliação;
- Equipamentos.



- Volume maior de recursos não significa maior acesso;
- Empresas mais endividadas terão mais dificuldades de acessar as linhas.



Boas práticas



TURISMO 360
consultoria



UM MOVIMENTO
PARA AJUDAR
RESTAURANTES DE
TODO O BRASIL.

55572

Vouchers vendidos

100000
disponíveis no total

2591

Restaurantes beneficiados

3415
cadastrados

13/04/20 - 16:50h

Dobra a contribuição



Até 20% de desconto



+R\$77.190

Valor arrecadado em vouchers e
doações.

1.740

Número de vouchers vendidos.

+4.467

Estabelecimentos registrados.



Vamos vencer

Medidas de Apoio ao Setor Produtivo

SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Conheça as medidas para cada perfil:

1. Indústria de médio e grande porte

2. Indústria de pequeno porte

3. Comércio de médio e grande porte

4. Comércio de pequeno porte

5. Serviços de médio e grande porte

6. Serviços de pequeno porte

[https://www.gov.br/economia/
pt-br/aceso-a-informacao/
perguntas-frequentes/covid-19](https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/covid-19)

Mais informações

- Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020
- Medida Provisória 928, de 23 de março de 2020
- Medida Provisória 936, de 01 de abril de 2020
- Lei 13.982, de 02 de abril de 2020
- Resolução 154 de 03 de abril de 2020



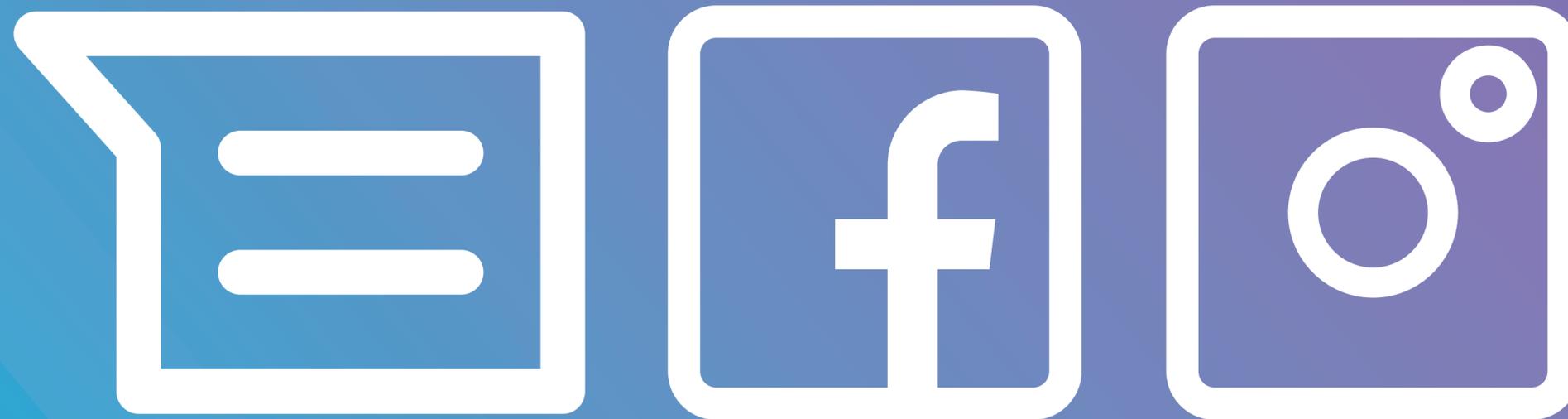


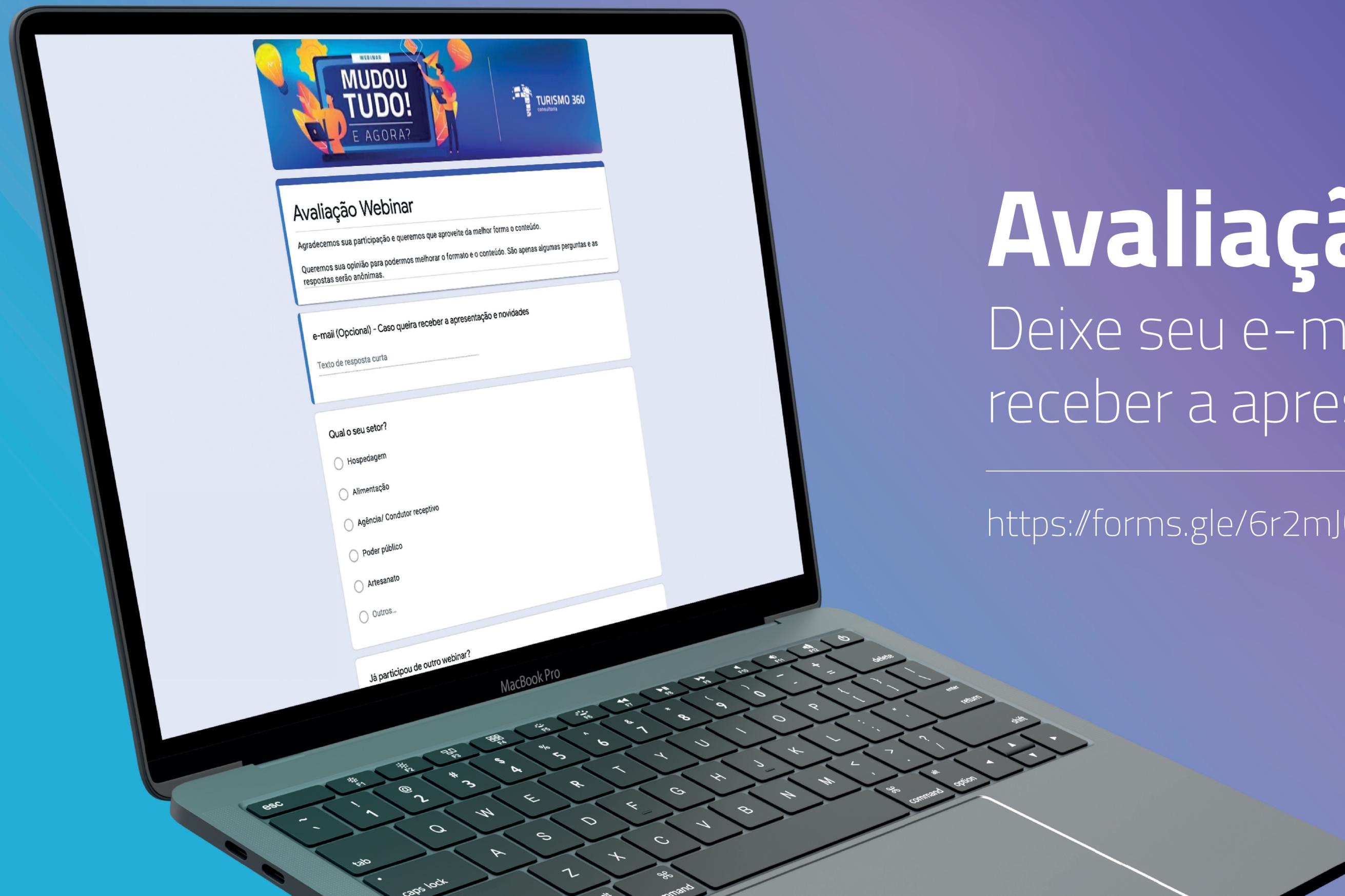
Debate



TURISMO 360
consultoria

Perguntas





Avaliação

Deixe seu e-mail para receber a apresentação

<https://forms.gle/6r2mJCFvuUAbYECd6>



TURISMO 360
consultoria